



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 234, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016,

Considerando o exposto na Instrução Normativa nº 06, de 5 de novembro de 2014, que institui a política de remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção – CIR.

Considerando a Portaria nº 122, de 28 de março de 2014, que criou o Comitê de Remoção para atuar como instância consultiva nos processos de remoção e estabelecer rotinas e procedimentos do Concurso Interno de Remoção para servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente deste Instituto;

Considerando a Portaria nº 81, de 24 de julho de 2014, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Remoção do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que regulamenta as disposições relativas ao Comitê;

Considerando a necessidade de atualização dos representantes do Comitê de Remoção, elencados no art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 694, de 25 de outubro de 2017;

Considerando o exposto na Instrução Normativa nº 6, de 5 de novembro de 2014, que institui a política de remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção – CIR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os representantes do Comitê de Remoção do ICMBio, passando a constar os representantes abaixo relacionados.

DISAT:
I – Representando a Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial Em Unidades de Conservação –

- a) Bruna de Vita Silva Santos, SIAPE nº 1365245 (titular);
- b) Mônica Borges Gomes Assad, matrícula SIAPE nº 1460857 (suplente).

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 23/03/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2679314** e o código CRC **47CCB5E7**.